

**RESOLUÇÃO Nº 18/2011/CS**

Florianópolis, 03 de junho de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no 1º de junho de 2011,

Resolve:

**Aprovar** a reestruturação do *Curso Técnico Integrado em Telecomunicações – Campus São José*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso, presencial, com carga horária de 3200 horas, distribuídas em 8 módulos de 400 horas, com estágio curricular obrigatório, oferta em regime semestral, sendo 36 vagas por turma, totalizando 72 vagas anuais, no período vespertino. O curso destina-se a alunos que tenham concluído o ensino fundamental.

Publique-se e

Cumpra-se.

**CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**  
Presidente